

## Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

# EDITAL № 680, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 RETIFICAÇÃO DO EDITAL 576/2023 PROCESSO SELETIVO 2024 - CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 4 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2020, resolve:

I - Retificar o **QUADRO 1 − CRONOGRAMA** do EDITAL № 576, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023, nos seguintes termos:

#### Onde se lê:

DATA	EVENTO
02/10/2023	• Publicação edital
03/10/2023	<ul> <li>Prazo para impugnação do edital ("Item 20.14. O candidato interessado em interpor Recurso, apresentando impugnação para algum item do Edital poderá fazê-lo em data prevista no Cronograma do item 1.3 (Quadro 1), enviando o questionamento devidamente fundamentado para o e-mail cpsc@ifnmg.edu.br, até às 17h - horário oficial de Brasília - do dia 03/10/2023, no encaminhamento deverá registrar nome, dados de RG e CPF e a fundamentação da impugnação.").</li> </ul>
04/10/2023	Resultado das impugnações do edital
04/10/2023 a 12/11/2023	<ul> <li>Período de inscrições</li> <li>Pedido de tratamento especializado e/ou específico</li> </ul>
14/11/2023	Divulgação da lista preliminar de candidatos(as) inscritos(as) e resultado preliminar dos pedidos de tratamento especializado/específico
16/11/2023	Interposição de recursos contra a lista preliminar de candidatos(as) inscritos(as) e contra o resultado preliminar dos pedidos de tratamento especializado/especifico
20/11/2023	Divulgação do resultado dos(as) candidatos(as) inscritos(as) após recurso e resultado dos pedidos de tratamento especializado/específico após recurso
20/11/2023	Publicação da homologação das inscrições
22/11/2023	Obtenção do Comprovante Definitivo de Inscrição, com publicação dos locais da prova.

26/11/2023	Realização das provas
27/11/2023	Publicação dos gabaritos
28/11/2023	Prazo para interposição de recursos contra questões da prova e gabarito (online)
06/12/2023	Divulgação dos gabaritos após o julgamento dos recursos
12/12/2023	Resultado preliminar
13/12/2023	Prazo para interposição de recursos contra resultado preliminar
18/12/2023	Divulgação do resultado preliminar pós-recurso
18/12/2023	Divulgação do resultado final do Processo Seletivo 01/2024
A partir de 18/12/2023 (após publicação do resultado final)	Publicação de Editais de Matrículas * (Procedimentos de Heteroidentificação e Matrículas) <a href="https://www.ifnmg.edu.br/processoseletivo/26-portal/ensino/32852-1-processo-seletivo-2024-cursos-tecnicos">https://www.ifnmg.edu.br/processoseletivo/26-portal/ensino/32852-1-processo-seletivo-2024-cursos-tecnicos</a>

\* Os campi/unidades do IFNMG publicarão, a partir do dia 18 de dezembro de 2023, Editais de Matrículas. Nos referidos editais constarão os cronogramas para os procedimentos de heteroidentificação aos autodeclarados(as) negros(as) (pretos e pardos), bem como as etapas de matrículas para todos(as) os(as) candidatos(as). Assim, a partir da data supramencionada, caberá ao(à) candidato(a) acessar o endereço <a href="https://www.ifnmg.edu.br/processoseletivo/26-portal/ensino/32852-1-processo-seletivo-2024-cursos-tecnicos">https://www.ifnmg.edu.br/processoseletivo/26-portal/ensino/32852-1-processo-seletivo-2024-cursos-tecnicos</a> e em seguida o link de acesso a página específica do campus/unidade ao qual concorreu para acompanhar as publicações.

#### Leia-se:

DATA	EVENTO
02/10/2023	• Publicação edital
03/10/2023	<ul> <li>Prazo para impugnação do edital ("Item 20.14. O candidato interessado em interpor Recurso, apresentando impugnação para algum item do Edital poderá fazê-lo em data prevista no Cronograma do item 1.3 (Quadro 1), enviando o questionamento devidamente fundamentado para o e-mail cpsc@ifnmg.edu.br, até às 17h - horário oficial de Brasília - do dia 03/10/2023, no encaminhamento deverá registrar nome, dados de RG e CPF e a fundamentação da impugnação.").</li> </ul>
04/10/2023	• Resultado das impugnações do edital
04/10/2023 a	Período de inscrições

1/2023, 15:04	SEI/IFNMG - 1710417 - Edital - REITORIA
19/11/2023	Pedido de tratamento especializado e/ou específico
21/11/2023	Divulgação da lista preliminar de candidatos(as) inscritos(as) e resultado preliminar dos pedidos     de tratamento especializado/específico
22/11/2023	<ul> <li>Interposição de recursos contra a lista preliminar de candidatos(as) inscritos(as) e contra o resultado preliminar dos pedidos de tratamento especializado/especifico</li> </ul>
27/11/2023	Divulgação do resultado dos(as) candidatos(as) inscritos(as) após recurso e resultado dos pedidos de tratamento especializado/específico após recurso
27/11/2023	Publicação da homologação das inscrições
29/11/2023	Obtenção do Comprovante Definitivo de Inscrição, com publicação dos locais da prova.
03/12/2023	• Realização das provas
04/12/2023	Publicação dos gabaritos
05/12/2023	Prazo para interposição de recursos contra questões da prova e gabarito (online)
13/12/2023	Divulgação dos gabaritos após o julgamento dos recursos
19/12/2023	Resultado preliminar
20/12/2023	Prazo para interposição de recursos contra resultado preliminar
26/12/2023	• Divulgação do resultado preliminar pós-recurso
26/12/2023	Divulgação do resultado final do Processo Seletivo 01/2024
<u>A partir de</u> 26/12/2023 (após publicação do	Publicação de Editais de Matrículas * (Procedimentos de Heteroidentificação e Matrículas)
resultado final)	https://www.ifnmg.edu.br/processoseletivo/26-portal/ensino/32852-1-processo-seletivo-2024- cursos-tecnicos
	<u>carsos tecinos</u>

<sup>\*</sup> Os campi/unidades do IFNMG publicarão, a partir **do dia 26 de dezembro de 2023**, Editais de Matrículas. Nos referidos editais constarão os cronogramas para os procedimentos de heteroidentificação aos autodeclarados(as) negros(as) (pretos e pardos), bem como as etapas de matrículas para todos(as) os(as) candidatos(as). Assim, a partir da data supramencionada, caberá ao(à) candidato(a) acessar o endereço <a href="https://www.ifnmg.edu.br/processoseletivo/26-portal/ensino/32852-1-processo-seletivo-2024-cursos-tecnicos">https://www.ifnmg.edu.br/processoseletivo/26-portal/ensino/32852-1-processo-seletivo-2024-cursos-tecnicos</a> e em seguida o link de acesso a página específica do campus/unidade ao qual concorreu para acompanhar as publicações.

### II - Incluir os Itens abaixo, com suas devidas redações:

- 11.22. NÃO SERÁ PERMITIDO, durante a realização das provas: consulta de qualquer tipo, uso ou porte de relógio, chaveiro, régua de cálculo, óculos escuros, protetor auricular, quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro etc.), borracha, lápis, lapiseira, grafite, marca-texto, uso ou porte de aparelhos eletrônicos ou de comunicação (tais como: máquina de calcular, notebook, pen-drive, aparelho receptor ou transmissor de dados e mensagens, gravador, telefone celular, agenda eletrônica, mp3 player ou similar, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, fone de ouvido, etc.).
- 11.23. Com observância do disposto no item 11 e seus subitens deste Edital, fica estabelecido que, caso esteja portando equipamentos eletrônicos e objetos pessoais antes do início das Provas, o candidato deverá identificá-los e colocá-los no local indicado pela equipe de fiscalização, sendo que aparelhos de telefone celular devem ser previamente desligados. Os equipamentos e objetos pessoais somente poderão ser manuseados pelo candidato após a sua saída do Prédio. O candidato que estiver portando, durante a realização de sua prova, mesmo que desligados, telefone celular, ou quaisquer outros equipamentos mencionados no subitem 11.22. ou similares, ou se for flagrado em tentativa de cola, será eliminado do Processo Seletivo.
- 11.24. Será eliminado o candidato que não mantiver aparelhos eletrônicos ou quaisquer dos itens citados no subitem 11.22. dentro do envelope/embalagem porta objetos desde o ingresso na sala de provas até a sua saída definitiva.
- 11.25. Se o aparelho eletrônico, ainda que dentro do envelope/embalagem porta objetos, emitir qualquer sinal sonoro, como toque ou alarme, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.
- 11.26. Ao entrarem na sala de provas, os(as) candidatos(as) deverão colocar seus objetos pessoais de natureza eletrônica, inclusive celular, que deverá estar desligado, além de retirada sua bateria pelo(a) próprio(a) candidato(a), no envelope porta- objetos disponibilizado pela fiscalização e guardá-lo embaixo de sua carteira, sob pena de eliminação da presente Seleção. Não sendo possível retirar a bateria, recomenda-se que o candidato confira se há algum alarme programado e tendo que ele seja cancelado; recomenda-se também que o celular seja colocado no modo avião e desligado e só depois de observar essas recomendações é que o candidato deverá guardar o seu aparelho eletrônico na embalagem não reutilizável disponibilizada pela COTEC.
- 11.27. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização das provas, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, ou, ainda, que se utilize de notas, de livros, de impressos etc.
- 11.28. Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, inclusive a carteira com documentos e valores em dinheiro, em envelope/saco de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação. PODENDO FICAR SOBRE A MESA SOMENTE: caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lanche, água (recipiente transparente e sem rótulo), álcool em gel (recipiente transparente), remédio se o candidato precisar tomar durante a prova e o documento de identificação.
- 11.29. Durante a realização das provas, o envelope/saco de segurança com os equipamentos e materiais não permitidos, devidamente lacrado, deverá permanecer embaixo ou ao lado da carteira/cadeira utilizada pelo candidato, devendo permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente podendo ser aberto no ambiente externo do local de provas.
- 11.30. Bolsas, mochilas e outros pertences dos candidatos deverão igualmente permanecer ao lado ou embaixo da carteira/cadeira do candidato. Todos os materiais de estudo deverão ser devidamente guardados antes do início das provas, não podendo estar de posse dos candidatos durante a realização das provas, sob pena de eliminação.

Joaquina Aparecida Nobre da Silva Reitora do IFNMG



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva**, **Reitor(a)**, em 01/11/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1710417 e o código CRC 0E9C164C.

Referência: Processo nº 23414.003417/2023-62

SEI nº 1710417